



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

ATA DA 8ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às nove horas e quarenta minutos, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Mayky de Jesus Alvarenga e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 8ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2025. O Sr. Presidente colocou em discussão a **ATA DA 7ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passou a leitura do Expediente e em seguida a Ordem do Dia. **Mensagem nº 024, que capeia o PROJETO DE LEI Nº 059/2025, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a autorização de Termo de Parceria e Cessão de Prédios Públicos para entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.”**. Foi colocado em discussão e usou da palavra o Vereador Mayky de Jesus. O Sr. Presidente solicitou um aparte que foi concedido. Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Mayky de Jesus, para que o Projeto fosse votado em turno único, em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 059/2025 foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 060/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Santana com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a fixação do local oficial e permanente da Feira Livre Municipal de São Fidélis, e dá outras providências.”**. Foi encaminhado para as Comissões. **PROJETO DE LEI Nº 061/2025, de autoria do Vereador Mayky de Jesus com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a proibição de suspensão do fornecimento de energia elétrica, água, e serviços de internet e telefonia no município de São Fidélis por inadimplência, em vésperas de feriados, finais de semana e pontos facultativos, e dá outras providências.”**. Foi encaminhado para as Comissões. **PROJETO DE LEI Nº 062/2025, de autoria do Vereador Rodrigo**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

Santana com a seguinte ementa: “Institui o Programa “TEATENDE EM CASA” no município de São Fidélis-RJ, que dispõe sobre a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.”. Foi encaminhado para as Comissões. Findado a leitura dos Projetos, passou-se as Indicações. **INDICAÇÃO Nº 256/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Marins que indica ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente que sejam instaladas lixeiras de coleta seletiva em todas as praças públicas do centro e bairro de São Fidélis. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 257/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Marins que indica ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente a realização de um estudo para fornecer um meio de transporte público aos menos uma vez por semana na localidade de Santa Rita do Brejinho - Ipuca. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 258/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Marins que indica ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente a realização de um estudo para a criação de um cronograma para retirada de entulhos e galhos nos bairros do nosso município. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Por fim, passou-se a leitura dos Requerimentos. **REQUERIMENTO Nº 078/2025**, de autoria do Vereador José Guilherme F. Ribeiro que informações ao Conselho Municipal de Assistência Social. Foi colocado em discussão e usaram da palavra os Vereadores José Guilherme F. Ribeiro e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação o seguinte resultado: 05 (cinco) votos rejeitam e 04 (quatro) votos aprovam. **O Requerimento nº 078/2025 foi rejeitado. REQUERIMENTO Nº 080/2025**, de autoria do Vereador Rodrigo Santana que solicita do Poder Executivo prestação de contas detalhada da aplicação dos recursos do Valor Aluno Ano por Resultados, vinculados ao FUNDEB. Foi colocado em discussão e usou da palavra apenas o autor. Em seguida foi colocada em votação. Terminada a votação verificou-se através do Painel de votação que o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente onde se inscreveram para fazer uso da palavra os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2025-2028

vereadores Chico de Dadal, José Guilherme F. Ribeiro, Carlos Humberto F. Fratani e Carlos Rogério Vieira da Silveira. Terminado o Pequeno Expediente, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 08 de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, encerrando assim a 8ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2025. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que depois de lida será submetida a discussão e votação

1. Chico de Dadal

2. Juliano da Silva Cunha

3. Agostinho Ribeiro

4. Agostinho Ribeiro

5. Agostinho Ribeiro

6. Agostinho Ribeiro

7. Agostinho Ribeiro

8. Agostinho Ribeiro

9. Agostinho Ribeiro